



São Paulo, 10 de abril de 2025

Assunto: Mudança de Auditor Independente

Prezados Senhores,

Nos termos do disposto no Artigo 28 da Resolução CVM 23/2021, comunicamos que o exame das Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas da Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial, para o exercício que se inicia a partir de 01 de janeiro de 2025, passará a ser efetuado pela empresa de auditoria independente ETAE Auditores Independentes – registro CVM nº 211-9.

A mudança decorre da rotatividade dos auditores conforme previsto no artigo 31 da Resolução CVM 23/2021.

Atenciosamente,

EDUARDO
FANTIN:052
49873863

Assinado de forma
digital por EDUARDO
FANTIN:05249873863
Dados: 2025.04.11
11:15:35 -03'00'

Eduardo Fantin
Diretor de Relações com Investidores



AOS
DD. ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA
BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
GUARULHOS – SP

TERMO DE ANUÊNCIA DA SUBSTITUIÇÃO DO AUDITOR

Por este instrumento, registramos nossa anuência com os motivos da substituição do auditor para o exercício fiscal de 2025, qual seja, em decorrência da rotatividade prevista no artigo 31 da Resolução CVM 23/2021 e em conformidade com o cáput do artigo 28 da mesma Resolução CVM.

São Leopoldo, 31 de março de 2025.

**DIEGO ROTERMUND
MOREIRA:90693922087**

Assinado digitalmente por DIEGO ROTERMUND MOREIRA:90693922087
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, OU=certificado digital,
CN=DIEGO ROTERMUND MOREIRA:90693922087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-04-11 15:44:01
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.0

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC RS 4632/0 S SP
DIEGO ROTERMUND MOREIRA
Contador CRC RS 68603 S SP
CNAI Nº 1128
Sócio – Responsável Técnico